



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

Publicado no "Corrão Joseense" nº 1936, de 27 de outubro de 1963

DECRETO Nº 629 de 21 de outubro de 1963

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições de acôrdo com o artigo 52, da lei nº 1, de 18 de setembro de 1947,

DECRETA:

Artigo 1º - A verba constante das tabelas explicativas da despesa, do orçamento vigente, codificada sob número-911/8-92-4 - Despesas, passa a ter a seguintes discriminação:

911/8-92-4 - Despesas Diversas

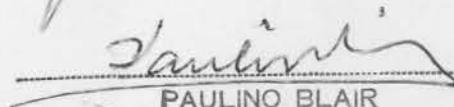
- I - Restituições de impostos e taxas R\$ 180.000,00
- II - Indenizações R\$ 20.000,00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 21 de outubro de 1.963.

Dr. José Marcondes Pereira
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Departamento de Administração, em vinte e um de outubro de mil novecentos e sessenta e três.


PAULINO BLAIR
Diretor